



**ESTADO DA PARAÍBA**

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, nesta Data

06/05/10

Wagner Alves de Oliveira

Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

**LEI Nº 9.086 João Pessoa , DE 05 DE MAIO DE 2010.**

**Concede o Título de Cidadão  
Paraibano ao Senhor Wagner  
Caetano Alves de Oliveira.**

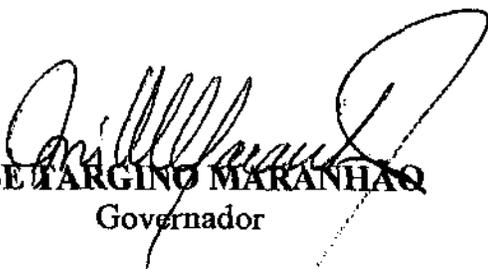
**O Governador do Estado da Paraíba:**

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 05 de maio de 2010; 122ª da Proclamação da República.

  
**JOSE TARGINO MARANHÃO**

Governador